



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 113/2025

Moção de Protesto à concessionária RUMO S/A em razão do acidente fatal ocorrido na linha férrea, na passagem de pedestres do bairro do Cipó, e exige providências imediatas de segurança.

O Vereador David Reis, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^ª, nos termos do art. 152, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE PROTESTO, a ser encaminhada a RUMO S/A, por mais segurança as passagens de pedestres e de nível.

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no dia 8 de dezembro, que resultou em mais uma vida ceifada na linha férrea que corta o nosso município, especificamente na travessia de pedestres localizada no bairro do Cipó;

CONSIDERANDO que a referida passagem é utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes e idosos, sendo um ponto nevrálgico de circulação da comunidade local;

CONSIDERANDO que a segurança na faixa de domínio da ferrovia e nas passagens de nível é de responsabilidade primária da concessionária RUMO S/A, que tem o dever de garantir sinalização adequada (ativa e passiva), visibilidade e manutenção constante para prevenir sinistros;

CONSIDERANDO que este não é um fato isolado, mas sim a reiteração de uma tragédia anunciada, evidenciando que as medidas de segurança atualmente adotadas pela concessionária são insuficientes, ineficazes e colocam em risco constante a integridade física dos munícipes;

CONSIDERANDO o clamor da população do bairro do Cipó e de toda a cidade, que se encontra consternada e indignada com a perda irreparável e com a sensação de insegurança gerada pela negligência na gestão da segurança viária férrea;

Fica manifestado veemente PROTESTO contra a concessionária RUMO S/A, pela insegurança verificada na transposição da linha férrea no bairro do Cipó, que culminou no lamentável óbito registrado em 8 de dezembro.

Que se officie a Presidência e a Diretoria de Relações Institucionais da RUMO S/A, exigindo:

- I – Vistoria técnica imediata *in loco* com a presença de representantes deste Legislativo e da comunidade;
- II – Instalação urgente de dispositivos de segurança adicionais na passagem de pedestres do Cipó, tais como: sinalização sonora automática, sinalização luminosa (semáforos) e cancelas para pedestres adequados às normas de acessibilidade;
- III – Manutenção e roçada constante da vegetação no entorno para garantir a visibilidade total da composição férrea.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Que cópia desta Moção seja encaminhada à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), para que fiscalize a atuação da concessionária neste trecho, e ao Ministério Público, para apuração de eventuais responsabilidades civis e criminais.

Que se dê ciência desta manifestação à família da vítima, expressando o profundo pesar e solidariedade deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 113/2025:

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE